



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº013/2015

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-90,00 (Noventa Reais) 30% diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para reunião de trabalho, para implantação e/ou adaptação do portal da transparência nos moldes exigidos na Lei nº12.527/2011(Lei de acesso à informação)na cidade de Sto Antonio da Platina, no dia 07 de Agosto de 2015; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 06 de Agosto de 2015

CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE